PORTARIA 2011/2017

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2003,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 1/7/2017 a 31/07/2017.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 19 de Junho de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS	MÊS	ANO	SERVIDORES
1º a 8	Julho	2017	Teodolino, Vanderson, Dagmar e Edirlane
9 a 16	Julho	2017	Heliana, Daniela, Helivan e Edirlane
17 a 23	Julho	2017	Clodesley, Polyana, Ricardo e Edirlane
24 a 30	Julho	2017	Ivanice, Antonio, Matheus e Simone
31	Julho	2017	Todos servidores